

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pingo D' Água, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pingo D' Água, autorizado a realizar revisão do vencimento dos cargos dos profissionais do magistério em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento).

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D' Água, 29 de janeiro de 2026.

ARTUR CARLOS
DA
SILVA:336767716
72
Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=30480504000117, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ARTUR CARLOS DA SILVA:33676771672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.29 15:45:48-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0